

Porte de arma de fogo por jornalistas gera risco aos profissionais, aponta Abraji

Jornalistas que atuem em cobertura de assuntos policiais poderão portar arma de fogo, segundo o [Decreto 9.785/2019](#), publicado no Diário Oficial da União nesta quarta-feira (8.mai.2019). Por considerar que a medida gera o risco de transformar repórteres em alvo de violência, a Abraji defende a revogação do trecho do decreto que se refere especificamente a profissionais de imprensa.

[\(Abraji, 08/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Nos 16 anos em que a Abraji oferece treinamentos de segurança a jornalistas em parceria com organizações internacionais como o International News Safety Institute (INSI), o porte de armas jamais foi apresentado como forma de proteção.

Há ações mais indicadas para aumentar a segurança de quem se arrisca para informar a população, como a estruturação adequada do [Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores](#).

Repórteres experientes alertaram para o risco trazido pelo decreto. “Com uma canetada, Bolsonaro transformou repórteres em alvo dos bandidos”, [escreveu](#) Fernando Molica, ex-diretor da Abraji. Para Molica, cria-se a expectativa de que jornalistas podem atirar e, por isso, devem ser alvejados antes.

Carlos Wagner, jornalista com mais de 30 anos de carreira homenageado pela Abraji em 2017, considera que armar um jornalista não o deixa mais seguro. “Já viajei por todo o país e sei que há regiões onde trabalhar como repórter é uma sentença de morte, mas não é uma arma na mão que irá resolver a situação”, disse. “A única arma que um jornalista deve carregar é a caneta.”

Diretoria da Abraji, 8 de maio de 2019.